

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25986088/2025 - SAP.LCT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville por sistema de registros de preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. III, *alínea "a"*, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 25511598, de 19 de maio de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	9758 - Presunto cozido sem capa de gordura fatiado Ingredientes: Carne suína, água, sal, açúcar ou glicose, temperos, estabilizantes, antioxidantes, conservantes, realçadores de sabor e corantes.	Quilograma	625	25,94	16.212,50
4	25098 - Manteiga sem sal Manteiga sem sal. Produto gorduroso obtido pela bateção de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Características sensoriais - Aspecto: Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa uniforme. Cor: Branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor e odor: De sabor suave, característico, sem sabor e/ou odor estranho ao produto. A manteiga não poderá apresentar adição de sal, corantes naturais ou artificiais, nem mistura de outras substâncias. Não poderá conter matérias estranhas macro e microscópicamente visíveis. Não poderá conter glúten. O produto deverá estar acondicionado em forma de tablete revestido por papel aluminizado, por embalagem plástica ou potes plásticos contendo até 500g	KG	438	49,01	21.466,38
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 117/2025					37.678,88

CONTRATADO:

JUTTEL ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.587.743/0001-94

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 37.678,88 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

476/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3403.0.339000 (100)

477/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3403.0.339000 (235)

478/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3403.0.339000 (265)

511/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3404.0.339000 (100)

512/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3404.0.339000 (235)

513/2025 - 17.41001.8.245.1.2.3404.0.339000 (265)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25986088** e o código CRC **6FFF1AD8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.010423-5

25986088v4

ATO SEI**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/07/2025, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26022453** e o código CRC **2C9D1C7B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.010423-5

26022453v3